

Indicação n.º 62/10

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que adote providências junto ao setor competente para a construção de uma canaleta na Rua Maria Luzia dos Santos, esquina com a Rua Joaquim Palmeira, no Distrito de Jaciporã. Isto para o escoamento natural das águas pluviais.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.
Dracena, 22 de fevereiro de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador =